## Pessoa Portabling de Neglein

## CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal n.º 2.611 de 09 de Janeiro de 1995 e alterada pela Lei n.º 2.752 de 20/12/1996 e pela Lei n.º 4.453 de 26/08/09

Rua Luiz Mariani, 96 – Vila Fausto Morelli, Mauá/ SP CEP: 09390-050 Tel.: (11) 4555-1999 R.: 31/56 E-mail: cmpd@maua.sp.gov.br

## RESOLUÇÃO Nº 001/2015

Convoca a Il Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CMPD, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação da reunião ordinária realizada no dia 24 de Abril de 2015, **resolve**:

- Art. 1º- Realizar a **II** *Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência* em Mauá, sob a coordenação da Secretaria de Cidadania e Ação Social (SCAS), no dia 15 de Maio de 2015, das 08h às 16h, no Centro de Formação "Miguel Arraes" sito à Rua Rio Branco nº 183 Centro Mauá.
- Art. 2º A **II Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência** terá como tema central: "Os desafios na implementação da política da pessoa com deficiência: a transversalidade como radicalidade dos Direitos Humanos".
- Art. 3º Fica instituída a Comissão Organizadora da **II Conferência Municipal** dos Direitos da Pessoa com Deficiência, com os seguintes membros:
- I Presidente: Jean Fernando dos Santos;
- II Conselheiras do CMPD:
  - a) Mônica Aparecida de O. Melhorine Representante do Poder Público;
  - b) Simone Morosini Atore Representante do Poder Público;
  - c) Maria Aparecida dos Santos Torres Representante do Poder Público;
  - d) Dayse Della Santa Pereira Representante da Sociedade Civil;
  - e) Eliana Taiane Alvarez Representante da Sociedade Civil;
  - f) Carlos Augusto da Silva Representante da Sociedade Civil;
- III Convidada
  - a) Elisandra Petrov SCAS;
- Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, 15 de Maio de 2015.

Jean Fernando dos Santos Presidente do CMPD